



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.852

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.316 DE 17 DE ABRIL DE 2019.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a proceder a extinção de Entidades e instituir a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP - os seguintes órgãos:

I – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER/PB, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 3.824 de 12 de dezembro de 1975;

II – Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 4.034 de 20 de dezembro de 1978;

III – Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 5.517 de 28 de novembro de 1991.

Art. 2º Fica autorizada a criação da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER -, empresa pública estadual, prestadora de serviço público, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único. A critério do Governo estadual, a EMPAER poderá ter na composição de seu capital social a participação minoritária de outro ente federativo ou de pessoa jurídica a ele vinculada, desde que a maioria do capital votante permaneça em propriedade do Estado da Paraíba.

Art. 3º A EMPAER terá sede e foro na Comarca da cidade de Cabedelo-PB e poderá criar núcleos regionais no Estado.

Art. 4º A EMPAER terá como objetivo básico pesquisar, programar, executar e fiscalizar a política estadual de assistência técnica, extensão rural, e regularização fundiária, com vistas ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca, competindo-lhe também:

I – colaborar com os órgãos competentes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e do Ministério da Agricultura na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão no Estado;

II – planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social para aumento da produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado da Paraíba, de acordo com a política de ação dos Governos Federal e Estadual.

III – promover a pesquisa para o desenvolvimento científico e tecnológico aplicado à agropecuária do Estado da Paraíba.

IV – promover o desenvolvimento rural, a colonização e o planejamento agrícola e agrário, bem como a legalização das terras públicas para o assentamento de rurícolas observadas as disposições da legislação federal pertinente.

Art. 5º Para execução de suas finalidades, a EMPAER poderá celebrar convênios ou contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Art. 6º A atuação de natureza técnica da empresa, abrangerá sempre uma política de governo para o desenvolvimento da agropecuária nas áreas de pesquisa, extensão rural e regularização fundiária.

Art. 7º A EMPAER tem a seguinte estrutura organizacional:

I – ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR:

a) Conselho de Administração;

b) Conselho Fiscal; e

c) Conselho Técnico.

II – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

a) a Presidência;

III – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO:

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria Jurídica; e

c) Assessoria Técnica.

IV – ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL:

a) Diretoria de Administração e Finanças:

1. Gerência de Administração:

1.1. Subgerência de Recursos Humanos;

1.2. Subgerência de Serviços Gerais e Transportes; e

1.3. Subgerência de Materiais.

2. Gerência de Finanças:

2.1. Subgerência de Orçamento e Finanças;

2.2. Subgerência de Contabilidade.

3. Gerência de Tecnologia da Informação.

V – ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO FINALÍSTICA

a) Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural:

1. Gerência Executiva de Planejamento e Operações:

1.1. Gerência Operacional de Produção Agropecuária e Ação Social;

1.2. Gerência Operacional de Programação e Avaliação de Crédito Rural;

1.3. Gerência Operacional de Comunicação e Metodologia; e

1.4. Gerência Operacional de Análise e Programação de Sistemas.

2. Gerências Regionais com Sedes em João Pessoa, Itabaiana, Campina Grande, Areia, Guarabira, Solânea, Picuí, Serra Branca, Patos, Princesa Isabel, Itaporanga, Pombal, Catolé do Rocha, Sousa e Cajazeiras.

b) Diretoria de Pesquisa Agropecuária:

1. Gerência Executiva de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento:

1.1. Gerência Operacional de Produção, Difusão e Transferência de Tecnologia;

1.2. Gerência Operacional de Meio Ambiente, Solos e Irrigação;

1.3. Gerência Operacional de Arranjos Produtivos Locais; e

1.4. Gerência Operacional de Estatística, Editoração e Informática.

2. Estações Experimentais de Alagoinha, Aparecida, Benjamin Maranhão em Tacima, João Pessoa em Umbuzeiro, Lagoa Seca, Cientista José Irineu Cabral em João Pessoa, Pendência em Soledade, Veludo em Itaporanga e de Abacaxi em Sapé.

c) Diretoria de Planejamento Agrícola e Regularização Fundiária:

1. Gerência Executiva de Planejamento e Controle de Terras:

1.1. Gerência Operacional de Reordenamento Agrário;

1.2. Gerência Operacional de Desenvolvimento Rural;

1.3. Gerência Operacional de Assentamento Rural;

1.4. Gerência Operacional de Documentação, Regularização e Titulação;

1.5. Gerência Operacional de Cartografia.

Art. 8º Caberá ao Conselho de Administração procedimentos quanto ao Estatuto Social e Regimento Interno da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, bem como quanto a criação do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 9º Os servidores cedidos às instituições extintas retornarão aos seus órgãos ou entidades de origem, caso não sejam absorvidos na estrutura da EMPAER.

Art. 10. Os empregados efetivos das empresas extintas, EMATER e EMEPA, serão absorvidos pelo Poder Público Estadual, com todos os direitos e vantagens individuais adquiridos.

Parágrafo único. Servidores estatutários do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba – INTERPA serão absorvidos pelo Poder Executivo estadual, a quem caberá redistribuí-los entre suas secretarias e órgãos da administração indireta, através da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 11. Os cargos necessários ao funcionamento da estrutura organizacional da EMPAER são os constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 12. Fica a EMPAER autorizada a contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, imprescindível ao funcionamento inicial da empresa.

Parágrafo único. Durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias, a contar do estabelecimento da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, poderá ser contratado, nos termos do caput deste arquivo, mediante análise curricular, e nos quantitativos aprovados pelo Governador do Estado ou por seu delegatário, pessoal técnico e administrativo para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo improrrogável de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 13. Os direitos, os créditos e as obrigações decorrentes de lei, atos administrativos ou contratos, inclusive as receitas e despesas das entidades extintas passam para EMPAER.

Art. 14. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, em favor EMPAER, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária 2019, destinadas às entidades extintas, mantidas as estruturas programáticas, expressas por categoria de programação.

§ 1º Serão objeto do decreto citado no caput os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário, mantidos os valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§ 2º A EMPAER deverá destinar percentual mínimo do seu orçamento para manter as pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento pelas entidades extintas.

§ 3º O percentual mínimo inicial deve ser igual ao previsto para o orçamento de 2019 da empresa EMEPA.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear o processo de inventário das entidades extintas com recursos dos Encargos Gerais do Estado, procedendo ao pagamento das despesas de custeios.

Art. 16. A EMPAER sucederá as entidades extintas nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, independentemente de termo aditivo específico.

Art. 17. Os atos de gestão das entidades extintas citadas no art. 1º, até suas liquidações, serão de competência e responsabilidade do Diretor Presidente e demais diretores da EMPAER.

Parágrafo único. O Conselho de Administração da EMPAER terá a competência



cumulativa para aprovar as contas das entidades extintas, enquanto não ocorrer suas liquidações definitivas, devendo, no caso específico da EMEPA-PB, contar com a participação de um membro do acionista EMBRAPA.

Art. 18. Quanto aos contratos em vigor, celebrados pelas entidades a que se refere esta Lei, o Poder Executivo poderá, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

Art. 19. Os bens móveis, imóveis, materiais e equipamentos integrantes do acervo das entidades extintas, passarão ao patrimônio do Estado e, após inventário, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, serão repassados gratuitamente para EMPAER ou redistribuídos para outros órgãos da administração pública estadual.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Administração poderá alienar, mediante leilão, os bens móveis desnecessários ao serviço público estadual ou propor a sua doação, com ou sem encargos, a municípios ou a instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, reconhecidas na forma da lei como tal.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2019; 131ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QUANTITATIVO
Diretor Presidente	CDS-2	5.008,06	5.008,06	10.016,12	1
Chefe de Gabinete	CAD-5	900,00	900,00	1.800,00	1
Coordenador da Assessoria Jurídica	CAD-5	900,00	900,00	1.800,00	1
Assessor Jurídico	CAD-7	650,00	650,00	1.300,00	3
Assessor Técnico	CAD-7	650,00	650,00	1.300,00	6
Diretor de Administração e Finanças	CDS-3	3.915,00	3.915,00	7.830,00	1
Gerente de Administração	CGI-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Subgerente de Recursos Humanos	CGI-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Subgerente de Serviços Gerais e Transportes	CGI-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Subgerente de Materiais	CGI-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente de Finanças	CGI-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Subgerência de Orçamento e Finanças	CGI-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Subgerente de Contabilidade	CGI-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente de Tecnologia da Informação	CGI-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Secretária do Presidente	CSE-1	500,00	500,00	1.000,00	1
Secretária de Diretoria	CSE-2	400,00	400,00	800,00	4
Motorista da Presidência	CSE-2	400,00	400,00	800,00	1
Motorista da Diretoria	CSE-3	350,00	350,00	700,00	4
Diretor de Pesquisa Agropecuária	CDS-3	3.915,00	3.915,00	7.830,00	1
Gerente Executivo de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento	CGF-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Gerente Operacional de Produção, Difusão e Transferência de Tecnologia	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Meio Ambiente, Solos e Irrigação	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Arranjos Produtivos Locais	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Estatística, Editoração e Informática	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Alagoinha	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1

Chefe da Estação Experimental de Aparecida	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Benjamin Maranhão em Taçima	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de João Pessoa em Umbuzeiro	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Lagoa Seca	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental Cientista José Irineu Cabral em João Pessoa.	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Pendência em Soledade	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Veludo em Itaporanga	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Chefe da Estação Experimental de Abacaxi em Sapé	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural	CDS-3	3.915,00	3.915,00	7.830,00	1
Gerente Executivo de Planejamento e Operações	CGF-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Gerente Operacional de Produção Agropecuária e Ação Social	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Programação e Avaliação de Crédito Rural	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Comunicação e Metodologia	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Análise e Programação de Sistemas	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em João Pessoa	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Itabaiana	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Campina Grande	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Arcaia	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Guarabira	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Solânea	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Picuí	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Serra Branca	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Patos	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Princesa Isabel	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Itaporanga	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Pombal	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Catolé do Rocha	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Sousa	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Regional com Sede em Cajazeiras	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Diretoria de Planejamento Agrícola e Regularização Fundiária	CDS-3	3.915,00	3.915,00	7.830,00	1
Gerência Executiva de Planejamento e Controle de Terras	CGF-1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1
Gerência Operacional de Reordenamento Agrário	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerência Operacional de Desenvolvimento Rural	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerência Operacional de Assentamento Rural	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerência Operacional de Documentação, Regularização e Titulação	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1
Gerente Operacional de Cartografia	CGF-2	700,00	700,00	1.400,00	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 39.124 de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/490001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5001.4586.0287- APOIO AS ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO E A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3391.39	270	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5001.4586.0287- APOIO AS ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO E A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	4490.51	270	110.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131ª da Proclamação da República.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.125 de 16 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/200001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	100	95.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	4.500,00
	3390.36	100	4.500,00
	3390.37	100	4.500,00
	3390.39	100	4.500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	13.000,00
	3390.33	100	20.000,00
	4490.52	100	10.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	4.000,00
	4490.52	100	30.000,00
TOTAL			95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.126 de 16 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/100001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.850,00** (três mil, oitocentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	1.850,00
14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO À MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT'S EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	4490.52	100	2.000,00
TOTAL			3.850,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	1.850,00

14.422.5008.4648.0287- ATENÇÃO À MULHER, POPULAÇÃO NEGRA E LGBT'S EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	3390.30	100	2.000,00
TOTAL			3.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.127 de 16 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/490001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	270	170.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5001.1716.0287- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390.39	270	120.000,00
04.128.5001.4235.0287- PROMOÇÃO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E CURTA DURAÇÃO	3390.36	270	50.000,00
TOTAL			170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.128 de 16 de abril de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/330901.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 9.158,05** (nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	9.158,05
TOTAL			9.158,05

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:



33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.209 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	69,00
	3390.39	100	69,00
13.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	100	69,00
	3390.39	100	69,00
13.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.30	100	69,00
	3390.39	100	69,00
13.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	100	69,00
	3390.39	100	69,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	100	199,00
	3390.35	100	69,00
	3390.36	100	49,00
	3390.47	100	993,05
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	100	1.749,00
	3390.40	100	999,00
	3391.39	100	349,00
	4490.52	100	4.199,00
TOTAL			9.158,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.129 de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/220401.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	4490.52	112	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

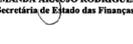
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5006.1364.0274- DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICO DOS CAMPUS DA UEPB	4490.51	112	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 39.130 de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.295, de 15 de janeiro de 2019, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 38.957, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2019/260101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.125.5005.2994.0287- FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	3390.36	270	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.125.5005.2994.0287- FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO	4490.52	270	400.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

DECRETO Nº 39.131 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de cargos para o Hospital Geral de Taperoá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, e o artigo 86, IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e considerando que as transformações objeto deste Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do anexo único deste Decreto, os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde constantes no item 10 do anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de abril de 2019; 131º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 39.131 DE 17 DE ABRIL DE 2019 TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Simbologia	Cargo	Simbologia
Diretor Geral do Hospital de Princesa Isabel	CSS-3	Diretor Geral do Hospital Geral de Taperoá	CSS-3
Diretor Técnico do Hospital de Princesa Isabel	CSS-4	Diretor Técnico do Hospital Geral de Taperoá	CSS-4
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Geral de Taperoá	CSS-6
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Geral de Taperoá	CSS-6

Ato Governamental nº 1.286

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ILDEVANIA DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO** matrícula nº 183.366-9, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.287

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ISAIAS SABINO MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.288

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VANESSA FÉLIX DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.289

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **PAULO LUIZ MELO DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, através do AG 726, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.290

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANDREA XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.291

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA MARQUES MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.292

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALYSSON DANTAS DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Desporto Escolar, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.293

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES**, matrícula nº 172.786-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento do Ensino Médio, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.294

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GABRIEL DOS SANTOS SOUZA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Pactuada da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.295

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TADEU PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 183.926-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.296

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **PATRICIA BARBOSA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.297

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALINE PAULA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 1.298

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANA CRISTINA ANDRADE SILVA SANTOS**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, através do AG 0757, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.299

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **DEYVISON ANDRE DE ARAUJO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.300

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSILENE MARQUES DE SOUZA SANTOS**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF PREF. ANTONIO TEIXEIRA, através do AG 0756, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.301

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PREF. ANTONIO TEIXEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.302

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, matrícula nº 170.290-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.303

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **IRIAN MARY ARAÚJO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, no Município de Itabaiana, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



Ato Governamental nº 1.304

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Caraúbas, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ ALFREDO FILHO	146.687-9	DIRETOR DA EEEEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDE-12
MARIA NIEDJA NEVES OLIVEIRA	183.306-5	SECRETÁRIO DA EEEEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	SDE-12

Ato Governamental nº 1.305

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Caraúbas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	DIRETOR DA EEEEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDE-12
JOSÉ JANAILSON DA SILVA COSTA	SECRETÁRIO DA EEEEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	SDE-12

Ato Governamental nº 1.306

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA**, matrícula nº 184.637-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DES. PEDRO BANDEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.307

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LAURIJANE BORBA BERNARDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DES. PEDRO BANDEIRA, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.308

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAURIJANE BORBA BERNARDO**, matrícula nº 183.450-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF ADDON MIRANDA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.309

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **LAYDMAR FREITAS ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ADDON MIRANDA, no Município de Guarabira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.310

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOÃO FABIO DAVI XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM, no Município de Guarabira, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.311

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM JOSE MIGUEL LEAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.312

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **REGINALDO OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.313

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA DANTAS BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.314

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **RUTH DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.315

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, matrícula nº 169.999-7, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF BENTO FREIRE, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.316

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LIEGE SALVADOR DA SILVA**, matrícula nº 183.796-6, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.317

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BARBARA VANESSA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 180.594-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.318

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **BERNARDO COELHO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.319

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Juazeirinho, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.320

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **INACIO CAETANO FERREIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Decima Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.321

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar **KAMILA LIDIANE VIEIRA DUTRA**, Assistente Administrativo I, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Apuração de Custos Administrativos, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 1.322

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 156.863-9 do cargo em comissão de Comissário de Polícia, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.323

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MIKAELLA TORRES FERNANDES**, Matrícula nº 168.398-5, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.324

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA**, matrícula nº 171.926-2, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Areia, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.325

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **GILSON PRAZERES DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Areia, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.326

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **THALES PIERRE CABRAL LIMA**, nomeado para o cargo de Diretor de Centro Social Urbano, através do AG 1237, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2019.

Ato Governamental nº 1.327

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013;

RESOLVE nomear, **PEDRO JAIME DE ALMEIDA SEVERO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Física, no Município de João Pessoa – PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.328

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013.

RESOLVE nomear, **PAULO RICARDO NOVAES DE LUNA GOMES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.329

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **IGOR ARAUJO SOBRAL**, matrícula nº 163.961-7, do

cargo em comissão Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.330

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Kassio Augusto de Araújo Lira	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Igor Araújo Sobral	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Aleides Leite de Andrade Neto	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3

Ato Governamental nº 1.331

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEXANDRE MOREIRA GOMES	1687808	DIRETOR DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-1
ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS	1642006	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-2
ANTONIO IZIDRO DOS SANTOS NETO	1738623	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-2

Ato Governamental nº 1.332

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LEANDRO BATISTA DA SILVA	DIRETOR DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-1
GIUSEPPE FONTANELLA CICERO DE CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-2
KLEBER ARAUJO COSTA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE	CSP-2

Ato Governamental nº 1.333

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Jacaraú, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.334

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **OSVALDO BARBOSA DE LUCENA**, matrícula nº 171.638-7, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Jacaraú, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.335

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMELO	1715844	DIRETOR DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-2
ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA	1631373	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-3
MARTA PEREIRA CAVALCANTI	1634020	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-3

Ato Governamental nº 1.336

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANAIRES ALMEIDA SIMPLICIO	DIRETOR DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-2
GILMARA MOURA LEITE	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-3
RENATA GUIMARAES DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE	CSP-3

Ato Governamental nº 1.337

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VALDECI RIBEIRO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Remígio, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.338

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADSON DOS SANTOS BRASIL, matrícula nº 171.632-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Remígio, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.339

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ANA KARLA MOREIRA CAVALCANTI DE MORAES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROF. LUIZ APRIGIO, no Município de Mamanguape, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.340

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ANA IRES MARIA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA, no Município de São José do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.341

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RONALDO DANTAS SARAIVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA, através do AG 0658, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2019.

Ato Governamental nº 1.342

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA LUCIA MEDEIROS DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, no Município de Santo André, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.343

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MATILDE FARIAS DA SILVA CAMILO, matrícula nº 184.229-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ALVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.344

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear AGNALBA AZEVEDO ARRUDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.345

João Pessoa, 17 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e no Decreto nº 39.131, 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DÉBORA CRISTIANE FARIAS DE MORAIS	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ	CSS-3
HERVE LUNA NKUMO	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ	CSS-4
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO	CHEFE DO NÚCLEO FINANCEIRO DO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ	CSS-6
JULIANE NEVES DE LUCENA MORAIS	CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ	CSS-6

Ato Governamental nº 1.230

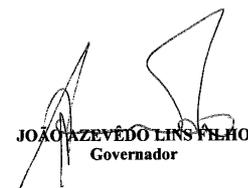
João Pessoa, 11 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ISABELA FÉLIX SERAFIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Contabilidade, Símbolo DAA-206, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE de 12/04/2019

Republicado por incorreção



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 515

João Pessoa, 01 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 0019251-0/2018, Processo de Instrução nº 0026185-4/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, Inciso I, aos servidores, MARIA SILVA ARAUJO, matrícula nº 170.060-0 e RITA DE CASSIA DA SILVA, matrícula n. 602.379-7, respectivamente, por infringências ao que reza o Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 555

João Pessoa, 10 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1794817	THISCIANE MOURA DE ANDRADE E SILVA	EEEF MONTE CARMELO CEPES	C.GRANDE	EEEFM DE MONTE SANTO	C.GRANDE	001	211307600
1783629	RAQUEL MARIA SOARES DA COSTA	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	C.GRANDE	EEM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA)	C.GRANDE	001	211305600
1735951	TIAGO RODRIGUES ARAUJO	ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA	C.GRANDE	EEM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA)	C.GRANDE	001	211305600

Portaria nº 558

João Pessoa, 05 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnico Administrativos, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1756354	JAILTON BEZERRA MENDES	PRIMEIRA GER REG JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	EEEF MILTON CAMPOS	JOAO PESSOA	200	211103700
1764098	PATRICIA DE ANDRADE LINS	EEEFM ESC JOSE LINS DO REGO	JOAO PESSOA	EEEFM OLIVINA OLIVIA C CUNHA	JOAO PESSOA	200	211102500
1774387	MARCONILDO LUIZ VIEGAS BEZERR	EEEFMEJA PROF GERALDO L	JOAO PESSOA	EEEF PE AZEVEDO	JOAO PESSOA	200	211103100
1776461	FELIPE RODRIGUES PARRELA	EEEFM IMACULADA CONCEICAO	CABEDELO	EEEF AUGUSTO SEVERO	CABEDELO	073	211114500
1781405	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	EEEFM PADRE ROMA	JOAO PESSOA	CONSELHO ESTADUAL EDUCACAO	JOAO PESSOA	200	210100300

Portaria nº 559

João Pessoa, 05 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso



III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1589202	EMERSON AMORIM DE LIMA	ECI TEC EST DURVAL GUEDES	PITIMPU	EEEFM ALBERTO LUNDGREN	CAAPORA	041	21119400
1655345	MARCELO TOMAZ DE LIMA	EEEFM PROFA ARGENTINA P GOMES	JOAO PESSOA	EEEFM ESC HORACIO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA	200	21111600
1656546	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PAREDES	EEEFM ENG JOSE D AVILA LINS	BAYEUX	EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO	SANTA RITA	033	21115400
1728539	JOSE VICENTE FILHO	EEEF MILTON CAMPOS	JOAO PESSOA	EEEF PROF MATEUS RIBEIRO	JOAO PESSOA	200	21108700
1730037	ERCULES LAURENTINO DINIZ	EEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO	SANTA RITA	EEEF ANA HIGINA	JOAO PESSOA	200	21101900

Portaria nº 560

João Pessoa, 05 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1733451	ELAINE DOS SANTOS DANTAS	C EST DE ARTES ENS FUND MEDIO	JOAO PESSOA	C EST EXPE ENS APREND SESEQ	JOAO PESSOA	200	21112400
1774247	GREICIANE PEREIRA MENDONÇA	ECI EST PREF OSVALDO PESSOA	JOAO PESSOA	EEEFM CON FRANCISCO GOMES LIMA	JOAO PESSOA	200	21111200
1782622	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	SANTA RITA	EEEFM OLIVIO PINTO	JOAO PESSOA	200	21108100
1798081	ADRIANO RAMOS DE LIMA	EEEFM MANOEL LISBOA DE MOURA	JOAO PESSOA	EEEFM IMACULADA CONCEICAO	CABELO	073	21114900
1337912	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	EEEF DR JOAO NAVARRO FILHO	JOAO PESSOA	EEEFM DEBORA DUARTE	JOAO PESSOA	200	21108900

Portaria nº 562

João Pessoa, 05 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
616923	ANTONIO MEIRA LEAL	GER OP CENTRO INT ENS EDUC FIS	JOAO PESSOA	VILA OLIMPICA RONALDO MARINHO	JOAO PESSOA	200	21124000
1368800	IOLANDA VIANA FLORENCIO	EEEFM PROF MARIA BRONZEADO	JOAO PESSOA	EEEFM PAPA PAULO VI	JOAO PESSOA	200	21111500
1418823	ARIANE LEAL DA SILVA	EEEF MACHADO DE ASSIS	SANTA RITA	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	033	21115800
1420054	CARMELIA GONCALVES DE LIMA	EEEFM JOSE VIEIRA	JOAO PESSOA	EEEF PE CICERO ROMAO BATISTA	JOAO PESSOA	200	21109200
1429345	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	EEEF ALINE SILVA MADRUGA	SANTA RITA	ENE ANISIO PEREIRA BORGES	SANTA RITA	033	21113900

Portaria nº 564

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDMAYLSON JOIA LEANDRO**, Professor, matrícula n. 178.973-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM JOSE LEITE DE SOUSA, para a EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 211500900

Portaria nº 565

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA PAULA GRANGEIRO DE LIMA**, Professor, matrícula n. 141.371-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, para a EEEF CHAGAS SOARES, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 211706100

Portaria nº 566

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SUELEIDE CASTRO FERNANDES**, Professor, matrícula n. 186.985-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da SEXTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para a EEEF RIO BRANCO, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 211600400

Portaria nº 567

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de remoção de número 557, de 05.04.2019,

publicadas no D.O.E de 11 de abril de 2019.

Portaria nº 568

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTI**, Técnico Administrativo, matrícula n. 110.630-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEIEF JOSE VIEIRA, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211105300

Portaria nº 569

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **ALDO LUCIO BRASILEIRO LIMA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n. 99.468-5, lotado nesta Secretaria, para ter exercício na EEEIEF FRANCISCO CAMPOS, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211106800

Portaria nº 570

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE EDNALDO GOMES**, Vigilante, matrícula n. 88.759-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOAO ROBERTO BORGES DE SOUZA, para a EEEFM MARIA JACY COSTA, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104300

Portaria nº 577

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DANIEL CARNEIRO DUTRA**, Técnico Administrativo, matrícula n. 175.240-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA DE SAO BENTO, para a EEEIEF FAUSTO MEIRA, na referida Cidade.

UPG: 088

UTB: 211803800

Portaria nº 576

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **NATHALVA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES**, matrícula n.º 615.503-1, **KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS**, matrícula n.º 648.362-3 e **MICHELLY MEDEIROS SILVA**, matrícula n.º 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do processo de nº **0002175-6/2018**, que tem por objetivo apurar suposto acúmulo de cargos públicos do servidor **CARLOS EDUARDO PAIVA FREITAS**.

Portaria nº 578

João Pessoa, 12 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso

III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1449524	JOSE STANLEY SILVA ARRUDA	SEDE DA 3ª GRE	C.GRANDE	ENE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA	C.GRANDE	001	211318800
1739352	EDER ALBUQUERQUE NUNES	EEEFM DEPUTADO ALVARO GALDENICIO DE QUEIROZ	C.GRANDE	EEEFM DE MONTE SANTO	C.GRANDE	001	211307600
1859391	EMANUEL CARLOS ALBUQUERQUE ALVES	EEEF PROFESSOR CARDOSO	ALGOA NOVA	EEEFM POETA MARIO VIELARA DA SILVA	MATINHAS	004	211314000
1412043	LUIZA DE MARILLAC RIBEIRO CARNEIRO	EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	C.GRANDE	ECIT DE CAMPINA GRANDE	C.GRANDE	001	211322100

Portaria nº 579

João Pessoa, 12 de abril 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1796992	ELIVAM DA COSTA FERREIRA	ECI TEC EST JOSE ROCHA SOBRINHO	BANANEIRAS	ENE PROF PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	BANANEIRAS	008	211207300
1442368	MARIA LUCIA FERREIRA	ECI EST EFM SAGRADO C.D.JESUS	DUAS ESTRADAS	EEEF FRANCISCO COSTA	DUAS ESTRADAS	112	211204700

Portaria nº 580

João Pessoa, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **MARIA DO CARMO FREIRE**, Professor, matrícula n. 75.583-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA), na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211305600


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 196/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
19.005.023-3	JOSE ROBERTO MELO CAVALCANTI	146.825-1	440/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.007.865-1	JOSE ALVES CANDIDO	143.679-1	557/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FIGUEIREDO DE GUSMÃO
Secretária

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 34, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Aprova os projetos técnicos para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo dos municípios solicitantes na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Extraordinária, do dia 17 de abril de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos técnicos de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, em consonância com o art. 4º da Resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Os projetos técnicos citados no art. 1º referem-se tão somente às propostas que constam relacionadas em anexo;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Vice-Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 043/2019 – GS

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0053/2019	1569/2019-1	NATHALIA REHBEIN DIAS DE BARROS	08 MESES	R\$ 20.000,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 044/2019 – GS

João Pessoa, 17 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0054/2019	1581/2019-2	JÉSSICA JULIANA BATISTA DA SILVA	08 MESES	R\$ 16.000,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE FUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 187/2019/DS

João Pessoa, 17 de Abril de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979.

Considerando o que dispõem as Portarias 596/2014/DS e 597/2014/DS do DETRAN/PB;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.001422/2019-5, consoante relatório apresentado pela Comissão de Credenciamento,

RESOLVE:

I – CREDENCIAR a empresa EIG MERCADOS LTDA, CNPJ 06.316.183/0001-35, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco F, Sala 1504, Edifício Via Capital, Asa Norte, Brasília - DF, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante no caput do art. 21 da Portaria nº 596/2014/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

II – Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências contidas no art. 2º da Portaria nº 032/2016/DS.

III- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 190/2019/DS

João Pessoa, 17 de Abril de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear WILSON VIEIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito localizado no Município de São José de Piranhas, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Fundação Ernani Sátiro - Funes

Portaria nº 009/2019

Patos - PB, 17 de ABRIL de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear ELIONALDO DA SILVA PIRES para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Geralda Medeiros de Lacerda
Presidente da FUNES

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 026/2019

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor VERA MARIA ALMEIDA ATAÍDE DE PINHO, matrícula nº 900.992-2, para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
002/2019	Prestação de serviços para disponibilizar ponto de acesso ao sistema SIAF.	12 (doze) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Batista dos Santos
Diretor Presidente em Exercício

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 009/2019

João Pessoa, 16 ABRIL 2019.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **LUCIANE ALVES COUTINHO, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES; IRLANEIDE LEAL DE OLIVEIRA; IVANIRA SILVA PONTES; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA; ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES e LILIAN BARBOSA DE MEDEIROS SILVA** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para os Cursos de Práticas Restaurativas na Socioeducação e Gestão Administrativa.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


LUCIANE ALVES COUTINHO
 Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0659

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3189-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **VANALDO COSTA MACIEL**, matrícula nº. 518.238-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 08 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3481-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **SEVERINO ISIDRO FERREIRA**, matrícula nº. 516.739-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3479-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JEAN DIAS MARINHO**, matrícula nº. 516.600-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 0662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3483-19,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **ALTINO LUIZ FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 516.265-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de abril de 2019.


Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 326/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00492-19	JOSE BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO	503.682-8
02	00532-19	ADEMAR DE MEDEIROS JUNIOR	519.075-4
03	11785-18	IVO CHAVES DE SOUZA	501.378-0
04	00018-19	JOÃO GUALBERTO CARDOSO	515.099-0
05	11672-18	FABIO GOMES DA SILVA	503.595-3
06	00479-19	JOÃO INACIO DE OLIVEIRA	501.288-1
07	00986-19	MANOEL PEREIRA FILHO	513.968-6
08	11638-18	OSVALDO DIAS DE ARAUJO	514.034-0
09	00263-19	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	515.108-2
10	11361-18	CICERO JOSE ALVES	512.408-5
11	11093-18	WELLINGTON DE ARAUJO SANTOS	516.891-1
12	10990-18	GILSON AQUINO LISBOA	513.215-1
13	11635-18	GERALDO ANÉSIO DA SILVA	500.328-8
14	00082-19	PAULO SERGIO LOURENÇO DA SILVA	515.121-0
15	11024-18	MOISÉS CLIMACO DE ARAÚJO	502.817-5
16	11089-18	CARLOS ALBERTO DA SILVA	513.484-6
17	11167-18	JOSELICE ALVES DOS SANTOS	513.086-7
18	00209-19	ADAILTON HERMINIO DO NASCIMENTO	516.545-8
19	12039-18	SEVERINO DANTAS DA SILVA	513.978-3
20	11711-18	JOSE CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	510.865-9
21	11065-18	OTÁVIO GALDINO DA SILVA	500.145-5
22	10869-18	GILMAR NOBERTO DOS SANTOS	512.662-2
23	11129-18	MANOEL TAVARES DA SILVA	500.135-8
24	11193-18	JERONIMO NUNES DE SOUSA	510.402-5
25	11684-18	DELMO FERREIRA DA SILVA	513.597-4

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 336/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01576-19	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MEDEIROS	143.205-2
02	01635-19	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	512.029-2
03	11464-18	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	518.096-1
04	11489-18	DARIO JOSE DOS SANTOS	516.630-6
05	00184-19	LUIZ SERGIO GABRIEL PEREIRA	515.669-6
06	11097-18	CARLOS ALBERTO BELO DA SILVA	513.554-1
07	01577-19	JULIA BRUNET PEREIRA RAMALHO	079.642-5
08	00149-19	DAMIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	513.554-1
09	01285-19	JOÃO BATISTA DO Ó	515.001-9
10	00135-19	EDMUNDO ALVES	503.197-4
11	00010-19	MANOEL DE SOUSA SOARES	514.700-0
12	10987-19	UELITON GEORGE PLACIDO DE OLIVEIRA	513.607-5
13	00012-19	EDSON FERREIRA DA SILVA	513.940-6
14	01491-19	LIVÂNIA MÁRCIA ALVES DE FRANÇA	110.907-3
15	01571-19	MARIA DE LOURDES PEREIRA	044.163-5
16	01065-19	JOSADETE DE CARVALHO LOPES	070.648-5
17	01064-19	REGINA MARIA DE ATAÍDE PAIVA	080.511-4
18	01575-19	OZANILDA MACEDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	091.454-1
19	00208-19	JOÃO BATISTA RODRIGUES	503.716-6
20	11333-18	VALDINALDO JOSÉ FRANCISCO SOARES	517.028-1
21	10978-19	JOÃO ANANIAS DO NACIMENTO NETO	514.846-4
22	10950-18	SEVERINO RANIERE VIEIRA DA SILVA	051.662-8
23	10956-18	LENILDO PELAGIO TAVARES	514.876-6
24	11215-18	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	502.729-2
25	00205-19	ALUIZIO DE LIMA NEVES	513.550-8

João Pessoa, 16 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 338/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0185-19	MARIA VALDETE MELLO JUST	012.411-7
02	1721-19	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO JÚNIOR	148.279-3
03	0662-19	SEVERINA CLEIDE DA SILVA	150.848-2
04	1338-19	ROSA DE FÁTIMA FELÍCIO DE FRANÇA	098.919-3
05	1659-19	NEUZA CARNEIRO DE ARAÚJO SILVA	051.328-8
06	0148-19	RITA VIEIRA BEZERRA AGRIPINO	150.713-3
07	2660-19	NEUSA BERBERT DE ANDRADE	068.458-9
08	2663-19	VANIA DE VASCONCELOS BATISTA	063.715-7
09	2649-19	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	148.258-1
10	1113-19	JOÃO ALVES DA SILVEIRA	661.185-1
11	0243-19	SEVERINA DE MENEZES SILVA	270.394-7
12	1236-19	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LOPES	058.801-6
13	1349-19	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA	144.966-4



14	1668-19	MARIA VERONICA FIGUEIREDO XAVIER	075.548-6
15	2655-19	GLAUCIA SOUZA AZEVEDO	093.468-2
16	1168-19	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	113.318-7
17	2657-19	LUDMILA MARIA CRISPIM GUEDES PEREIRA GOUVÊA	073.930-8
18	2653-19	JOSAFÁ DE OLIVEIRA COSTA	071.033-4
19	1463-19	MARIA LENI FREIRE DUARTE MEDEIROS	082.728-2
20	1215-19	CLARA MARIA JERONIMO BARBOSA	060.004-1
21	1832-19	MARIA BERNARDETE MACHADO DA CUNHA	070.779-1
22	11865-18	ANA MARIA RAMALHO DIAS ARAUJO	270.638-5
23	1731-19	JOSÉ UBIRAJARA RODRIGUES DE SIQUEIRA	083.957-4

João Pessoa, 16 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 328 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	02600-19	JOSENILDA ALVES MENDES	081.012-6	552	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
02	03065-19	SYRIA PEREIRA FREIRE MEDEIROS	271.478-7	655	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
03	10579-18	EDNA GOMES DA SILVA	1.21107-2	538	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
04	02561-19	EVANDA MARIA BATISTA DE AMORIM	661.620-8	562	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC
05	02411-19	LÚCIO ONÉSIMO PEREIRA DE OLIVEIRA	271.149-4	653	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
06	02379-19	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	125.053-1	556	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DPP
07	02405-19	ARCANJO CARNEIRO DA CUNHA	750.277-0	576	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN
08	02480-19	TÂNIA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA	270.165-1	630	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
09	02407-19	MARINEZ DE SOUZA FLORÊNCIO	150.431-2	550	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	02408-19	JOSÉ ANTONIO MACIEL DE CARVALHO	115.047-2	547	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
11	02380-19	SEVERINA FERREIRA DANTAS	150.859-8	551	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
12	00652-19	GUILHERME DIAS MONTEIRO	187.110-2	571	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
13	00596-19	JOÃO MARQUES BATISTA	187.189-3	471	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 12 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 340/2019

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	01492-19	MARIA DE FATIMA GUEDES PEREIRA GOUVÊA	131.159-0	674	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.
02	11920-18	MARIA DAS NEVES PONTES DE SOUZA	077.285-2	675	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 16 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 123-2019

O Presidente da **PBprev - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**, tendo em vista o **FALECIMENTO** do beneficiário abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
04004-19	ESTELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	963.780-0	02/04/2019

João Pessoa, 17 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 344 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	2719-19	KÁTIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	134.201-1	650	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
02	2605-19	ANA LÚCIA COSTA PESSOA SILVA	132.816-6	549	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
03	2170-19	MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA LOPES UGULINO	144.048-9	611	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

04	2878-19	JOÃO PONTES DE SOUZA	142.133-6	636	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
05	2728-19	CLAUDETE DE ARAÚJO MOURA	143.615-5	615	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
06	2739-19	TANIA MARIA XAVIER DE ALENCAR RODRIGUES	088.919-9	633	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SER
07	2417-19	MARIA JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO	098.487-6	555	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEAD
08	2109-19	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	101.246-1	578	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SEECT

João Pessoa, 17 de Abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 111-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	03404-19	FRANCISCA RIANE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	01729-19	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
03	03649-19	ANDREA LÚCIA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
04	01234-19	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ LOPES	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 10 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 119-19

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Pensão Vitalícia** abaixo relacionado(s):

	PROCESO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	3861-19	SOLANGE LACERDA MARTINS	169	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03 c/c art. 3º da EC 47/05.
02	8944-18	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARRUDA	170	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
03	3529-19	DJANIRA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	164	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
04	3912-19	JOSEFA CASSIANO DA SILVA	172	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
05	3889-19	JOSÉ NILTON OLIVEIRA	171	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
06	218-19	NILZA XAVIER DE OLIVEIRA	167	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
07	3656-19	VANIA MARIA PEDROSA DA COSTA	162	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.
08	02928-19	NELLYFRAN GOMES DE ALBUQUERQUE	163	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João pessoa, 15 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 121-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Pensão Temporária** abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	1625-19	LUÍS HENRIQUE FERNANDES E FERNANDES	103	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 113-2019

O Presidente da **PBprev - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**:

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01-	LUANA MAFRA PEREIRA SILVA	969.701-2	02923-19

João Pessoa, 10 de abril de 2019

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 115-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	01912-19	GUILHERME MELO DE FARIAS	REAJUSTE DE PENSÃO
02	03631-19	MARIA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO	REAJUSTE DE PENSÃO
03	03534-19	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
04	03785-19	IZABELA NUNES PEREIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA
05	11774-18	ELIANE INACIO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	11557-18	MARIA ILMA DANTAS BEZERRA	REVISÃO DE PENSÃO
07	11283-18	NAILDE DA COSTA SIMÕES	REVISÃO DE PENSÃO
08	10429-18	LINDALVA DA SILVA ARAUJO	SOLICITAÇÃO
09	02827-19	MARIA FERNANDA FARIAS DE VASCONCELOS	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 11 de abril de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 10/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos**, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/158/2019	RC IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. DECURSO SUPERIOR A CINCO ANOS. AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATA. A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA PODE, EM TESE, SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PEDIDO MERECE SER ACATADO, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE INEXISTIU QUALQUER AÇÃO EXECUTIVA, SUPERANDO, EM MUITO, O LIMITE QUINQUENAL ESTABELECIDO PELO ART. 174 DO CTN. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 17 de Abril de 2019.

ATO Nº 11/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos**, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/449/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	PEDIDO DE EXTINÇÃO DE DÍVIDA ATIVA. ISENÇÃO DO IPVA DO VEÍCULO - ROUBO. IMPOSSIBILIDADE DE ACOLHIMENTO. PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DA SER/PB PELA MNAUTENÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUSÊNCIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA REGISTRADO À ÉPOCA DO FATO OU CERTIDÃO ATUALIZADA. CONFORME DETERMINA O ART. 4º, INC. XV, LEI ESTADUAL 11.007/2017. INDEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/450/2019	COMERCIAL DE AUTO PEÇAS CALCANTE LTDA	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. TÍTULOS ANALISADOS. DECURSO SUPERIOR A CINCO ANOS. AUSÊNCIA DE CAUSA INTERRUPTIVA OU SUSPENSIVA. PRESCRIÇÃO CONSTATA. A PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA PODE, EM TESE, SER RECONHECIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PEDIDO MERECE SER ACATADO, POIS RESTOU DEMONSTRADO NOS AUTOS QUE INEXISTIU NOVA AÇÃO EXECUTIVA APÓS O QUINQUENAL ESTABELECIDO PELO ART. 174 DO CTN. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/451/2019	FERNANDO ANTONIO PEREIRA CRUZ DE MELO	PROCESSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE CONTRIBUINTE PARA EXTINÇÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RELACIONADO A CUSTAS PROCESSUAIS NÃO ADIMPLIDAS. DECRETO Nº 37. 572/2017. IMPOSSIBILIDADE DE EXTINÇÃO DA DÍVIDA. AUTORIZAÇÃO SE LIMITA A NÃO COBRANÇA JUDICIAL. INDEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/452/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA	TRIBUTÁRIO. NÃO REPRESENTAÇÃO DE EPD. ALEGAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEVIDA. MULTAS APLICADAS DURANTE O PERÍODO EM QUE A EMPRESA JÁ ENCONTRAVA-SE COM A INSCRIÇÃO ESTADUAL CANCELADA. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CDA. DEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 17 de Abril de 2019.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia, 25 de abril, de 2019, às 15h, em sua sede social, à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho de Administração da CODATA – Exercício 2019/2021;
2. Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 15 de abril de 2019.

KrolJanio P. Remigio
Conselho de Administração – CODATA

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2019

NOTA Nº 012-CCCCFO- BM-2019

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 061/GCG/2018-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.661 datado de 17 de julho de 2018, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2018 CFO BM-2019, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 015 do CFO BM 2019, cujo expediente trata do Resultado do Recurso do Candidato Thiago Valêncio Pedroza Matias, encontra-se disponíveis no link:<http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2019.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 17 de abril de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os Processos Administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos. Isto posto, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19005562-6	11507003567	FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA
02	19008185-6	157.018-8	GENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO
03	19006987-2	168.874-0	WALNÍSIA POLYANA DE SOUSA BARROS
04	19004863-8	41860030184	WALTER AMORIM DE ARAUJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSORES BOLSISTA PRONATEC-PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 017/2019

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROFESSORES BOLSISTA

De acordo com o item 10.1 do EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 017/2019 Seguem informes: O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no ANEXO I.
O item 6.5 somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/ área de conhecimento com número devagas igual ou superior a 05 (cinco) ANEXO II.
Vale ressaltar ainda que, de acordo com os itens 6.5 e 7.6.1, somente haveria reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco). Ainda é necessário ressaltar que, de acordo com o item 7.6, a classificação do processo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo desoamente 5 vezes o número de vagas.

João Pessoa, 17 de ABRIL de 2019.

Antonio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional
ANEXO I- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CPF	UNIDADE/DISCIPLINA	PER	POS	CRITÉ	CRITÉ	CRITÉ	CRITÉ	CRITÉ	TOTAL	CONCOR RÊNCIA	CLASS. FINAL
			FIL	GRAD	RIO E	RIO F	RIO G	RIO H	RIO I			
DANIEL DINIZ DE ALMEIDA	xxx.xxx.714-99	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	10	18	20	0	10	0	68	A/C	1
VIVIANNE VALÉRIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	xxx.xxx.964-20	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	12	20	0	0	5	52	A/C	2
WALDEMBERG MENDES DOS SANTOS VASCONCELOS	xxx.xxx.204-35	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	2,5	37,5	A/C	3



GÊNESIS JÁCOME VIEIRA CAVALCANTI	xxxxxx.644-35	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	10	0	10	0	0	0	30	A/C	4
ÉRICA TEREZA XAVIER DE SOUSA	xxxxxx.394-87	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	0	0	10	0	0	25	A/C	5
MARIANA DA COSTA BATISTA	xxxxxx.674-83	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	0	5	0	20	0	0	0	25	A/C	N ã O CLASSIF
VICTOR SIÉBRA PEREIRA RAMOS	xxxxxx.444-23	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ	xxxxxx.874-31	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	9	10	0	10	2,5	36,5	A/C	1
VITÓRIA JAQUELINE FERNANDES DA FONSECA	xxxxxx.784-06	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	2
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	xxxxxx.384-74	(BAYEUX) ECIT BAYEUX "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	3	0	0	0	2,5	10,5	A/C	3
MARCILIO MÁRCIO SILVA CORREIA	xxxxxx.244-06	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	5	30	20	0	10	5	80	A/C	1
LUCICLÉIO DA CUNHA SOUSA	xxxxxx.024-26	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	18	20	10	10	2,5	70,5	A/C	2
AILTON DINIZ DE OLIVEIRA	xxxxxx.964-20	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	10	30	0	0	5	2,5	57,5	A/C	3
CLAUDINEA CRISPIM GUIMARÃES	xxxxxx.704-53	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	30	0	0	10	0	50	A/C	4
JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA	xxxxxx.844-42	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	0	20	5	0	5	40	A/C	5
CÁSSIA HOLANDA MOREIRA	xxxxxx.343-32	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	0	15	0	0	0	25	A/C	N ã O CLASSIF
ADEMIR COSTA DA SILVA SEGUNDO	xxxxxx.894-73	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	0	0	10	0	0	20	A/C	N ã O CLASSIF
JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR	xxxxxx.724-40	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	N ã O CLASSIF
JADCIELY DE FARIAS RAMOS	xxxxxx.584-99	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
ROLDÃO APOLINÁRIO GUIMARÃES NETO	xxxxxx.204-76	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	10	0	30	0	10	0	5	55	A/C	1
LARLEIDY BARBOSA DE ALMEIDA	xxxxxx.244-73	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	2

ANDRÉ VINÍCIUS ANDRADE BRITO	xxxxxx.744-45	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30 h / Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30 h "CR"	10	0	30	0	0	0	5	45	A/C	1
JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA	xxxxxx.674-83	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Manifestações da Cultura Popular 30 h / Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30 h "CR"	10	5	0	20	0	10	0	45	A/C	2
NAILDA DO CARMO OLIVEIRA	xxxxxx.424-41	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 40h "CR"	10	0	6	0	0	10	5	31	A/C	1
IVANILDO PAULINO DA COSTA	xxxxxx.854-06	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	2
BRENDA SWYLY SOUZA BARBOZA	xxxxxx.124-60	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	3
ALAN MARTINS OLIVEIRA	xxxxxx.113-52	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Patrimônio Histórico-cultural 40h / Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Atividade Prática de Guiamento Regional 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	4
LEYLANE BERTOLDO DE CAMPOS	xxxxxx.014-03	(BOQUEIRÃO) EEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Turismo Náutico 40h	10	10	3	0	0	5	2,5	30,5	A/C	1
MICHELE ARAUJO DA COSTA OLIVEIRA	xxxxxx.754-79	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	10	30	20	0	10	0	80	A/C	1
ALINE REBECA AMORIM RODRIGUES DA CUNHA SOBRAL	xxxxxx.794-02	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	5	3	15	0	0	0	33	A/C	2
GUSTAVO FERREIRA SANTANA	xxxxxx.934-44	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	A/C	3
CLAUDIA SAMARA LINS DA COSTA	xxxxxx.248-89	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	5	0	10	0	0	0	25	A/C	4
JÉSSICA MARIA MUNIZ CORTES	xxxxxx.624-45	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	5
ERNANDA GABRIELLY DA SILVA VASCONCELOS	xxxxxx.384-27	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	0	10	0	0	0	10	0	20	A/C	N ã O CLASSIF
JOSÉ AUSTRÍANO RODRIGUES	xxxxxx.874-53	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	0	10	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
EMERSON CARDOSO DA SILVA DINIZ	xxxxxx.264-68	(CABEDELO) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF



JOSE ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	xxxxxxx.844-49	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Promoção do Produto e Gestão de vendas 60h / Técnicas de propaganda e publicidade 60h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	N ã O CLASSIF
GEANE SILVA	xxxxxxx.134-47	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	18	5	0	10	5	53	A/C	1
LAIS ARAUJO CAVALCANTE VIEIRA	xxxxxxx.674-00	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	3	20	0	10	0	48	A/C	2
GISELLE AZEVEDO DA ROCHA	xxxxxxx.084-68	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	3	20	0	0	5	43	A/C	3
MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA	xxxxxxx.518-77	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	2,5	37,5	A/C	4
TAYANE LEONCIO CAIANA	xxxxxxx.224-05	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	5
ARISMAR ESTEVAO GUEDES RAMOS	xxxxxxx.574-53	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	1
SAULO DA SILVA MONTENEGRO	xxxxxxx.024-17	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	0	5	18	0	0	0	5	28	A/C	1
RAFAEL LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	xxxxxxx.734-90	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h "CR"	0	5	3	0	0	0	2,5	10,5	A/C	2
THIAGO DEGLIS DE LIMA RUFINO	xxxxxxx.314-80	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	10	30	0	10	0	0	60	A/C	1
VITAL JOSÉ PES-SOA MADRUGA FILHO	xxxxxxx.364-60	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	24	20	0	0	0	54	A/C	2
VALFREDO MA-TEUS SANTANA	xxxxxxx.863-53	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	6	20	0	5	5	51	A/C	3
SABRINA RAFAEL BEZERRA	xxxxxxx.334-09	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	12	10	5	5	0	42	A/C	4
JULIANA MAÍRA PEDROZA SANTOS	xxxxxxx.444-65	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	10	0	10	2,5	32,5	A/C	5
SAMARA RIBEIRO AZEVEDO	xxxxxxx.914-59	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	10	3	0	0	0	5	28	A/C	N ã O CLASSIF
VALNISE VERAS MACIEL	xxxxxxx.204-76	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	0	0	10	0	0	25	A/C	N ã O CLASSIF
ÊNIO SARAIVA LEÃO	xxxxxxx.194-56	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	10	3	0	0	0	0	23	A/C	N ã O CLASSIF
ANA MARIA DE M GALHÃES FERREIRA	xxxxxxx.454-58	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	10	0	0	0	20	A/C	N ã O CLASSIF

WENDY GISELE GONÇALVES DA SILVA	xxxxxxx.984-62	(CABEDEL0) ECIT JOSÉ GUEDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	N ã O CLASSIF
LUANA DAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA	xxxxxxx.284-01	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Legislação do Turismo 40h / Turismo Náutico 40h / Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer 30 h / Manifestações da Cultura Popular 30h "CR"	10	0	3	0	0	10	0	23	A/C	1
LUCIEL FERREIRA DOS SANTOS	xxxxxxx.174-86	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	0	5	15	20	10	0	5	55	A/C	1
MARIA VALDENIA FELIX DOS SANTOS	xxxxxxx.644-14	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Patrimônio Histórico-cultural 40 h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60 h "CR"	10	0	9	0	0	10	5	34	A/C	1
RENATA DE SOUSA CORDEIRO	xxxxxxx.344-83	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Patrimônio Histórico-cultural 40 h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60 h "CR"	0	10	12	0	10	0	0	32	A/C	2
ELIANE DE ARAUJO SILVA SANTOS	xxxxxxx.774-25	(CACIMBA DE DENTRO) ECIT HUMBERTO LUCENA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Operacionalização de roteiros de viagens 40h / Patrimônio Histórico-cultural 40 h / Atividade Prática de Guiamento Regional 60 h "CR"	10	0	0	10	0	0	0	20	A/C	3
ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	xxxxxxx.444-55	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	15	20	0	10	5	60	A/C	1
NATHIENE PATRÍCIA FERREIRA AMARAL ROLIM	xxxxxxx.204-50	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	15	0	0	10	5	45	A/C	2
RAFAEL VIEIRA FORMIGA	xxxxxxx.724-05	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	20	0	10	5	45	A/C	3
HELIO ANTONIO DE SOUSA	xxxxxxx.224-06	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	0	0	10	10	0	35	A/C	4
ANDERSON HERINQUE VIEIRA	xxxxxxx.864-39	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	5
ROZANE PEREIRA DE SOUSA	xxxxxxx.924-08	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	0	3	20	0	10	0	43	A/C	1
ANA VERÔNICA DE ALENCAR	xxxxxxx.063-00	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	0	10	6	0	0	0	2,5	18,5	A/C	2
VIVIANNY SOARES BEZERRA	xxxxxxx.363-39	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h "CR"	10	5	0	0	0	0	2,5	17,5	A/C	3
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	xxxxxxx.493-36	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	30	0	0	10	5	50	A/C	1
LUARA LOURENÇO ISMAEL	xxxxxxx.544-99	(CAJAZEIRAS) EEEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇã NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	10	12	0	0	5	0	27	A/C	2



MARLENY ANDRADE ABREU	xxx.xxx.434-06	(CAJAZEIRAS) EEFM CRISTIANO CARTAXO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	9	0	0	0	10	2,5	26,5	A/C	3
LUCIMEIRE CAVALCANTI DIAS	xxx.xxx.864-87	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Inglesa 60h "CR"	10	5	30	0	0	0	0	2,5	47,5	A/C	1
BRENDON OLIVEIRA DE ABRANTES	xxx.xxx.264-42	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	0	3	5	0	5	0	2,5	25,5	A/C	1
RODOLFO ROCHA DA COSTA	xxx.xxx.394-84	(CAJAZEIRAS) EEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"	10	0	6	0	0	0	0	2,5	18,5	A/C	1
LÚCIA MAGNÓLIA ALBUQUERQUE SOARES DE CAMARGO	xxx.xxx.944-41	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	10	30	20	10	5	0	7,5	75	A/C	1
ALEX DIAS DA SILVA	xxx.xxx.054-41	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	2	
EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	xxx.xxx.764-60	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	10	3	0	0	0	0	2,5	25,5	A/C	3
MAYELLI DANTAS DE SÁ	xxx.xxx.414-47	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	3	5	0	10	0	23	A/C	4	
ISAURA MACEDO ALVES	xxx.xxx.494-50	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	10	0	15	A/C	5	
JOSEFA MARIA DE ALENCAR	xxx.xxx.164-36	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
NATÁLIA ALVES PINTO NASCIMENTO	xxx.xxx.284-47	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
RENATO NUNES DE LIMA	xxx.xxx.824-37	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
DEBORAH ALMEIDA DOS ANJOS	xxx.xxx.294-09	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	2,5	7,5	A/C	N ã O CLASSIF
MÚCIO ANTÔNIO DE FRANÇA PAZ	xxx.xxx.404-20	(CAMPINA GRANDE) ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	N ã O CLASSIF	
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.343-15	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	0	6	20	10	0	5	51	A/C	1	
USSULA THINA DE LACERDA ALENCAR	xxx.xxx.364-43	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	0	0	5	0	0	5	20	A/C	1	
LUIZ CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR	xxx.xxx.564-08	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Ergonomia Aplicada 90h / Higiene do Trabalho 40h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	1	
TALITA RAMALHO MACÊDO	xxx.xxx.144-71	(CONCEIÇÃO) EEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Ergonomia Aplicada 90h / Higiene do Trabalho 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	2	

JAMILLY RODRIGUES DA CUNHA	xxx.xxx.084-37	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	10	6	0	0	10	0	36	A/C	1
CLETIANE MEDEIROS COSTA DE ARAÚJO	xxx.xxx.154-14	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	12	0	0	10	0	32	A/C	2
ANDRÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	xxx.xxx.884-05	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVENTOS/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 40h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	3
JOSÉ RAFAEL DA SILVA DANTAS	xxx.xxx.464-75	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM EVENTOS/ Produções culturais e artísticas em eventos 60h / Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	0	30	A/C	1
JARDEL AUGUSTO GOMES RODRIGUES ALVES	xxx.xxx.894-07	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Empreendedorismo 40 "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	1
FLÁVIA KARINA VIEIRA DA SILVA	xxx.xxx.644-37	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	0	30	10	5	0	0	55	A/C	1
SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	xxx.xxx.048-46	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	0	30	10	0	0	0	50	A/C	2
THAIS PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.224-99	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	0	30	0	0	0	0	40	A/C	3
DANYLO WESLEY NEVES GONÇALO	xxx.xxx.614-31	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	5	0	20	0	0	0	35	A/C	4
GUSTAVO NUNES JERONIMO	xxx.xxx.734-38	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	0	3	0	0	0	2,5	15,5	A/C	5
FABÍOLA DE ARRUDA VERGA	xxx.xxx.698-90	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM HOSPEDAGEM/ Governança 60h / Sustentabilidade nos meios de Hospedagem 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	N ã O CLASSIF
ANA CARLA PONTES DA SILVA	xxx.xxx.444-84	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Inovação e Criatividade 30h "CR"	10	0	0	10	0	0	0	20	A/C	1
JADSON KLEBER LUSTOSA RIBEIRO DA SILVA	xxx.xxx.144-90	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	12	0	0	0	0	32	A/C	1
PAULA CAROLINA VIANA SANTOS	xxx.xxx.546-20	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	0	6	0	0	10	0	26	A/C	2
MARIA JANIENNE ALVES PEREIRA MEDEIROS	xxx.xxx.404-30	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	3
VIRGÍNIA LÚCIA MALAQUIAS	xxx.xxx.884-60	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Mídias e comunicação 60h "CR"	10	5	24	0	0	0	0	39	A/C	1
VINÍCIUS ALMEIDA VIEIRA	xxx.xxx.914-81	(CONDE) NOEMIA ALVES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Mídias e comunicação 60h "CR"	0	0	0	5	10	0	5	20	A/C	2
FELIPE FALCÃO DOS SANTOS	xxx.xxx.724-00	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	1
SILMARA BEZERRA DA SILVA	xxx.xxx.874-85	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	24	0	0	10	5	54	A/C	1
KEILA DE SOUSA FREIRE	xxx.xxx.884-73	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	24	0	0	10	5	49	A/C	2



MAYARA SILVA ARAÚJO	xxx.xxx.044-50	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	3
JOSERLANE MA-NOEL FREITAS DA SILVA	xxx.xxx.274-82	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	4
ANDERSON TAVARES DE ME-NEZES	xxx.xxx.614-02	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	5
NISSTON MORAES TAVARES DE MELO	xxx.xxx.704-44	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	10	30	20	10	0	5	85	PCD	1
MARCIONÉLIO CELSO VIEIRA DE OLIVEIRA	xxx.xxx.774-15	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	0	30	20	10	10	5	85	A/C	2
LEOJOAN MOURA CCAVALCANTE	xxx.xxx.354-00	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	0	5	15	20	0	5	5	50	A/C	3
FRANCISCO DE ASSIS SÁTIRO JUNIOR	xxx.xxx.554-73	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	0	3	20	10	0	5	48	PCD	4
THIAGO WERLEY BANDEIRA DA SILVA	xxx.xxx.593-79	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	10	6	0	0	10	0	36	A/C	5
ALLAN LUIZ DE MEDEIROS	xxx.xxx.194-30	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	5	18	0	0	0	0	33	A/C	N ã O CLASSIF
JEFFERSON AURÉLIO FERREIRA SILVA	xxx.xxx.324-57	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	N ã O CLASSIF
FERNANDO SENA E SILVA FERREIRA	xxx.xxx.254-04	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h /Segurança da informação 40h /Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	0	12	0	0	0	0	22	A/C	N ã O CLASSIF
JEFFERSON FONSECA NUNES	xxx.xxx.264-77	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Matemática Aplicada 40h "CR"	10	0	24	20	0	10	5	69	A/C	1
SHARLENE NEUMA HENRIQUE DA SILVA	xxx.xxx.394-32	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Matemática Aplicada 40h "CR"	10	10	0	20	0	5	0	45	A/C	2
MAYCON GUSTAVO COSTA DOS ANJOS	xxx.xxx.713-03	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Inovação e Criatividade 30h "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C	1

ALINI CASIMIRO BRANDÃO	xxx.xxx.034-70	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	9	20	10	0	5	64	A/C	1	
BRUNO MOTA BRAGA	xxx.xxx.874-30	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	12	10	0	5	2,5	49,5	A/C	2	
ANDERSON FELIPE DOS ANJOS DUARTE	xxx.xxx.054-09	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	10	24	0	0	0	2,5	46,5	A/C	3	
LARISSA ARA-GÃO BORGES	xxx.xxx.684-23	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	4	
LARISSA DA SILVA SHERMAN	xxx.xxx.854-90	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Mídias e comunicação 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	1	
CLEILSON ANTONIO LUCIANO DE MORAIS	xxx.xxx.734-70	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	10	10	2,5	32,5	A/C	1
DANYLO FIALHO DE SOUZA RODRIGUES	xxx.xxx.634-47	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	10	2,5	22,5	A/C	2	
LEONEL PEREIRA JOÃO QUADE	xxx.xxx.904-09	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	0	10	12	0	0	0	0	22	A/C	3	
FELIPE SEVERINO DUARTE	xxx.xxx.954-90	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	10	0	0	20	A/C	4	
ANA FLÁVIA LIMA DA ROCHA BATISTA GRANGEIRO	xxx.xxx.564-54	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	10	0	0	20	A/C	5	
TEREZINHA CABRAL FABRICIO	xxx.xxx.244-91	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	N ã O CLASSIF	
CYNTHIA CAMILA ARAÚJO RIBEIRO	xxx.xxx.304-41	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
WILMAR PAULO AQUINO DE MELO	xxx.xxx.714-60	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
MARIA LEONIA PESSOA DA SILVA BARBOSA	xxx.xxx.764-91	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h	10	10	3	20	0	5	5	53	A/C	1	
JARBELLY DE FÁTIMA HAYVANON DE ALUSTAU	xxx.xxx.734-25	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h	10	0	6	0	0	0	0	16	A/C	2	
EDJAN BARBOSA ALVES	xxx.xxx.554-01	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	3	
ROBSON CESAR ALVES DE AQUINO	xxx.xxx.214-98	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho 1130h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	1	



RENAN JAMARY GUIMARÃES PI-MENDEL	xxx.xxx.114-83	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	2
DIEGO DE SOUZA MARTINS	xxx.xxx.174-90	(GUARABIRA) EMILIANO DE CRISTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	10	6	5	0	0	2,5	23,5	A/C	1
JOAO AVELINO DE ALMEIDA JUNIOR	xxx.xxx.464-56	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Custos 60h / Administração Financeira 60h "CR"	10	5	6	0	0	0	0	21	A/C	1
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	xxx.xxx.624-23	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h / Administração Pública 40h "CR"	10	5	6	20	0	0	5	46	A/C	1
ADONELISSON ABRANTES DO NASCIMENTO	xxx.xxx.704-50	(IBIARA) EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h / Administração Pública 40h "CR"	0	5	0	20	10	0	5	40	A/C	2
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	xxx.xxx.084-62	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	30	20	10	5	2,5	77,5	PCD	1
ARLEY WILLER NEVES DA SILVA	xxx.xxx.524-29	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	5	9	20	10	10	5	69	A/C	2
MARIA ZILDA BATISTA DE SOUSA	xxx.xxx.694-66	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	9	0	0	5	0	24	A/C	3
LEOCACIO RODRIGUES JO	xxx.xxx.024-00	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	4
LUIZ AUGUSTO LEITE DA SILVA	xxx.xxx.914-18	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	5
CÍCER FÉLIX DA SILVA	xxx.xxx.324-61	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Mat. Aplicada 30h / Mat. Financeira 30h / Contabilidade 60h "CR"	10	0	18	0	0	10	5	43	A/C	1
JOSSEANE ROSADO DA SILVA LOPES	xxx.xxx.704-60	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	0	30	0	10	5	5	60	A/C	1
JOSÉ KELSON JUSTINO PAULINO	xxx.xxx.114-16	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	30	0	0	10	5	60	A/C	2
MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA RODRIGUES	xxx.xxx.794-72	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Redação Empresarial 30h "CR"	10	5	30	0	0	0	0	45	A/C	3
LUCY LEITE DE SOUSA	xxx.xxx.874-46	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	5	30	0	0	5	0	50	A/C	1
ABRAÃO DE PAULA TAVEIRA	xxx.xxx.574-06	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	10	0	5	0	10	2,5	37,5	A/C	2
ODILON LÚCIO DE SOUSA NETO	xxx.xxx.074-56	(ITAPORANGA) EEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/Mat.Aplicada 30h/ Estatística Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	10	10	0	30	A/C	3

JULIO CEZAR CALDERON DE ALMEIDA	xxx.xxx.394-14	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental 30h "CR"	10	10	30	0	10	0	5	65	A/C	1
ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA	xxx.xxx.764-97	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental 30h "CR"	0	10	0	0	10	10	0	30	A/C	2
RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	xxx.xxx.194-27	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	10	30	20	10	10	5	95	A/C	1
JUCYARA GOMES DA SILVA	xxx.xxx.394-59	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	10	15	20	0	10	0	65	A/C	2
MARIA ANGÉLICA RINALDI	xxx.xxx.698-52	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	0	10	21	20	10	0	2,5	63,5	A/C	3
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIRÊDO	xxx.xxx.414-38	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	0	20	10	5	5	55	A/C	4
MARIA ALESSIANDOS SANTOS	xxx.xxx.164-94	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	18	15	0	0	2,5	50,5	A/C	5
RAYANA KELLY BRASILEIRO MARTINS	xxx.xxx.344-86	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	10	0	20	0	10	0	50	A/C	NÃO CLASSIF
LAURA MARIA AGUIAR COSTA	xxx.xxx.644-42	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	10	0	15	0	10	0	45	A/C	NÃO CLASSIF
FRANCKLIN FRANCO DE MEDEIROS SILVA	xxx.xxx.984-30	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	30	0	0	0	5	45	A/C	NÃO CLASSIF
JEAN SOARES DA SILVA	xxx.xxx.183-36	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	3	5	10	10	5	43	A/C	NÃO CLASSIF
MARCELE POLYANE RODRIGUES MELO	xxx.xxx.444-72	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	0	5	21	5	10	0	0	41	A/C	NÃO CLASSIF
LUANA PRISCILLA DOMINGOS DA SILVA	xxx.xxx.864-04	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	18	0	0	10	2,5	40,5	A/C	NÃO CLASSIF
ANA LARYSSA PATRÍCIO DE MELO	xxx.xxx.474-61	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	12	5	0	0	5	37	A/C	NÃO CLASSIF
WERTON JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA	xxx.xxx.854-98	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	0	10	9	5	0	10	0	34	A/C	NÃO CLASSIF
ALANE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	xxx.xxx.394-50	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	5	5	10	2,5	32,5	A/C	NÃO CLASSIF
IARA SOARES PEREIRA	xxx.xxx.894-67	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	6	10	0	0	5	31	A/C	NÃO CLASSIF
GISLAINE HANDRINELLY DE AZEVEDO	xxx.xxx.364-51	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	10	0	0	0	10	0	30	A/C	NÃO CLASSIF
FERNANDA MARA FERREIRASANTOS	xxx.xxx.586-31	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	12	0	0	0	0	27	A/C	NÃO CLASSIF



AUGUSTA GISELE PEREIRA DE MELO	xxx.xxx.424-77	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	15	0	0	0	25	A/C	N ã O CLASSIF
DOUGLAS OLIVEIRA BEZERRA	xxx.xxx.504-84	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	5	0	0	0	5	5	25	A/C	N ã O CLASSIF
LUANA MARCIA DE QUEIROZ REMIGIO	xxx.xxx.144-76	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	10	0	0	5	25	A/C	N ã O CLASSIF
VIVIANNE LIMEIRA AZEVEDO GOMES	xxx.xxx.494-35	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	0	5	0	0	5	10	2,5	22,5	A/C	N ã O CLASSIF
THAISE DE LIMA SILVA	xxx.xxx.124-05	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	N ã O CLASSIF
IURY MATHEUS COSTA SILVA	xxx.xxx.314-75	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	N ã O CLASSIF
MARIA JOCIMÁRIA SOYANI PEREIRA FAUSTO	xxx.xxx.544-44	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	N ã O CLASSIF
KATHYENE DE SOUZA SOARES	xxx.xxx.184-20	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	N ã O CLASSIF
LEONARDO PEREIRA E SILVA	xxx.xxx.354-49	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	30	0	5	10	5	60	A/C	1
PAULO VINÍCIUS DE FARIAS PAIVA	xxx.xxx.224-95	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	9	15	0	10	5	49	A/C	2
ALACHERMAM BRADDYLLA ESTEVAM DA SILVA	xxx.xxx.254-06	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Portuguesa 60h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	1
MARCELO DA SILVA RAMOS	xxx.xxx.954-49	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	21	15	10	10	5	66	A/C	1
LEANDRO LEITE MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	xxx.xxx.454-70	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	18	20	10	10	2,5	65,5	A/C	2
ESTER BARBOSA DE MELO CAVALCANTI	xxx.xxx.634-55	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	5	30	0	10	5	5	65	A/C	3
POLLIANNA JESUS DE PAIVA	xxx.xxx.861-73	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	5	6	20	5	5	0	51	A/C	4
CYNTHYA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	xxx.xxx.384-80	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	20	0	0	0	25	A/C	5
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	xxx.xxx.964-84	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	10	0	5	20	A/C	N ã O CLASSIF
ANA HELENA MOUSINHO CALDAS	xxx.xxx.654-34	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	10	6	0	0	0	0	16	A/C	N ã O CLASSIF
ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE LACERDA	xxx.xxx.894-60	(JOÃO PESSOA) ECIT MANGABEIRA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	A/C	N ã O CLASSIF

ANDRE ANDRADE BARBOSA	xxx.xxx.564-81	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	30	0	0	5	0	45	A/C	1	
FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA	xxx.xxx.654-34	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	5	40	A/C	2	
RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA	xxx.xxx.084-04	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	5	0	20	0	0	2,5	37,5	A/C	3	
MONJANY LINS DE GÓIS	xxx.xxx.504-71	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	6	0	0	10	0	26	A/C	4	
FABRÍCIO GOMES DO NASCIMENTO	xxx.xxx.694-19	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	5	
JACKELINE KELLY SANTOS DANÓBREGA	xxx.xxx.924-26	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	N ã O CLASSIF	
VAGNER DOS SANTOS TORRES	xxx.xxx.114-01	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	0	0	0	5	0	15	A/C	N ã O CLASSIF	
ADALEMA CAXIAS BEZERRA	xxx.xxx.854-60	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Orçamentária Pública 40h / Contabilidade Societária 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF	
MICHAEL GUILHERME BERNARDO DE FRANÇA	xxx.xxx.414-28	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Empreendedorismo 40h "CR"	10	0	0	10	0	5	2,5	27,5	A/C	1	
ALMIR VIEIRA DE ASSIS	xxx.xxx.901-82	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Matemática Financeira Bancária 40h "CR"	10	0	18	20	10	0	5	63	A/C	1	
MARINELY COSTA DE LIMA	xxx.xxx.264-88	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Matemática Financeira Bancária 40h "CR"	10	0	6	20	0	10	5	51	A/C	2	
EMANOEL JOSÉ DUARTE	xxx.xxx.224-76	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Matemática Financeira Bancária 40h "CR"	10	0	15	0	0	0	5	30	A/C	3	
RONALDO SILVA CAVALCANTE	xxx.xxx.354-56	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Matemática Financeira Bancária 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	4	
JARFSON DA SILVA HENRIQUE	xxx.xxx.614-00	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Matemática Financeira Bancária 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	5	
CALISLAN FLORÊNCIO DE BRITO	xxx.xxx.464-14	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Teoria e Técnica de Guiamento 40h / Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	10	5	25	A/C	1
JOÃO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS	xxx.xxx.294-11	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	12	5	0	10	5	42	A/C	1	
TIAGO DASILVA NUNES	xxx.xxx.644-43	(MAMANGUAPE) ECIT MAMANGUAPE "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	5	5	10	2,5	27,5	A/C	2	



NATHAN RONNY FERREIRA LUCENA	xxx.xxx.044-45	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	5	0	0	0	5	2,5	22,5	A/C	1
FLÁVIA DA SILVA TEIXEIRA	xxx.xxx.928-50	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Desenho Técnico 90h "CR"	10	0	0	0	0	0	10	A/C	1	
JOELTON THIAGO QUIRINO BRITO	xxx.xxx.304-96	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Informática Básica 60h "CR"	10	0	3	0	0	10	5	28	A/C	1
GEISIANE NUNES DE MELO	xxx.xxx.424-44	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"	10	5	30	0	0	10	2,5	57,5	A/C	1
THAIS JAMILLA TRAVASSOS SOUSA	xxx.xxx.334-82	(MONTEIRO) ECIT JOSE LEITE DE SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Português Instrumental 30h "CR"	10	0	30	0	5	0	0	45	A/C	2
JOSÉ RIVAMAR DE ANDRADE	xxx.xxx.754-77	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	0	5	18	20	0	10	5	58	A/C	1
TACIANA WANDERLEY GUEDES	xxx.xxx.184-49	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	10	5	0	20	0	0	5	40	A/C	2
GEYMEESSON BRITO DA SILVA	xxx.xxx.364-55	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	10	0	0	15	0	0	5	30	A/C	3
WALLENNON GERMANO DUNGA	xxx.xxx.824-29	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	10	0	0	10	0	0	0	20	A/C	4
THYAGO FREIRE MONTEIRO	xxx.xxx.484-93	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	5	0	15	5	0	0	35	A/C	1
GILKALINE MEIRELES PEREIRA DE LUCENA	xxx.xxx.424-47	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	20	0	0	5	35	PCD	2
ANA CLAUDIA MOREIRA SIQUEIRA	xxx.xxx.014-96	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	9	5	0	5	2,5	31,5	A/C	3
JOSÉ HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA	xxx.xxx.814-28	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	4
KENNEDY DANILO CAMPELO DOS SANTOS	xxx.xxx.314-47	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	5	0	5	0	15	A/C	5
NATHALIA MONTEIRO SANTANA	xxx.xxx.804-88	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	N ã O CLASSIF

FELIPE SILVA DE MEDEIROS	xxx.xxx.674-44	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	5	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	xxx.xxx.084-76	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	20	10	0	0	40	A/C	1
KARINA ALVES DE MELO	xxx.xxx.058-50	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	0	15	0	5	2,5	32,5	A/C	2
MONICA THAISE GOMES SANTOS	xxx.xxx.734-69	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Gestão e Empreendedorismo 30h "CR"	10	0	3	10	5	0	2,5	30,5	A/C	3
DOMICIO ALVES DE MEDEIROS JUNIOR	xxx.xxx.014-30	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	24	20	10	10	0	74	A/C	1
HELENO MACIEL NOGUEIRA	xxx.xxx.357-02	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	9	20	0	0	2,5	41,5	A/C	2
JOSE HYAGO CARLOS DE MEDEIROS	xxx.xxx.814-73	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	0	0	0	10	0	20	A/C	3
ELIZANGELA DA SILVA MENDONÇA	xxx.xxx.514-76	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Inglesa 60h "CR"	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	A/C	1
JOSÉ MÁRCIO DE LIMA SANTOS	xxx.xxx.128-40	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Inglesa 60h "CR"	10	0	30	0	0	0	2,5	42,5	A/C	2
LUCIRLEY ALVES DE OLIVEIRA	xxx.xxx.464-80	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Portuguesa 60h "CR"	10	10	12	0	0	10	5	47	A/C	1
LEANDRO DE LIMA SOUSA	xxx.xxx.594-10	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Portuguesa 60h "CR"	10	5	18	0	0	5	2,5	40,5	A/C	2
GERMANA SALES DOS SANTOS	xxx.xxx.224-69	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Portuguesa 60h "CR"	10	0	6	0	0	10	0	26	A/C	3
MARIA AUXILIADORA LIMA SOUSA GONÇALVES	xxx.xxx.564-04	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Língua Portuguesa 60h "CR"	10	0	6	0	0	0	2,5	18,5	A/C	4
VIVIAN CONCEIÇÃO ALVES LEITE PEREIRA DO LAGO	xxx.xxx.155-17	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Primeiros Socorros 20h "CR"	10	5	30	20	0	5	2,5	72,5	A/C	1
JOANA DE MEDEIROS MARIÑO	xxx.xxx.254-06	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Primeiros Socorros 20h "CR"	10	5	0	20	10	0	0	45	A/C	2
ITALA DA SILVA MARTINS	xxx.xxx.884-73	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Primeiros Socorros 20h "CR"	10	5	0	0	0	10	0	25	A/C	3
SUZY ANNE VALENTIM DE ARAUJO FIGUEIREDO	xxx.xxx.154-33	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Primeiros Socorros 20h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	4
JESSICA PATRICIA DA SILVA	xxx.xxx.634-03	(SANTA LUZIA) ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO/ Teoria e Técnica de Guiamento 40h / Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional 40h "CR"	10	5	3	0	0	10	2,5	30,5	A/C	1



ISABELA ASSIS GUEDES ROSAS	xxx.xxx.154-56	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	10	30	20	10	10	2,5	92,5	A/C	1
JÚLIO PEREIRA DE ARAÚJO	xxx.xxx.524-80	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	15	24	20	0	5	0	74	A/C	2
HERON BARROSO BARBOSA	xxx.xxx.614-50	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	10	9	20	0	10	0	59	A/C	3
JOSÉ RENATO DA SILVA ABREU	xxx.xxx.404-90	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	10	3	20	0	10	0	53	A/C	4
MARILSON DONIZETTI SILVINO	xxx.xxx.826-64	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	0	15	10	0	10	2,5	47,5	A/C	5
JEFFERSON GASPARDO NASCIMENTO	xxx.xxx.124-57	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	5	0	20	0	10	2,5	47,5	A/C	NÃO CLASSIF
JÉSSICA MICHELLY SANTANA DO NASCIMENTO SILVA	xxx.xxx.264-85	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	10	3	5	0	5	0	33	A/C	NÃO CLASSIF
LUIS SANDRO LIMA FERREIRA JUNIOR	xxx.xxx.724-02	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	0	12	10	0	0	0	32	A/C	NÃO CLASSIF
DÁRIO XAVIER DE LIMA JÚNIOR	xxx.xxx.984-40	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	5	0	0	0	10	5	30	A/C	NÃO CLASSIF
ALIRISSON DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.824-63	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Gestão Pública 40h / Administração Pública 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLASSIF
MATEUS LINS DE OLIVEIRA	xxx.xxx.905-44	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	10	3	20	10	10	5	68	A/C	1
FRANCISCO CHAVES PINTO	xxx.xxx.444-38	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	10	3	15	10	10	5	63	A/C	2
THAÍS LOPES DE LUCENA ALVES	xxx.xxx.114-05	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	10	6	10	5	10	5	56	A/C	3
RANYERISSON GOMES DA SILVA	xxx.xxx.564-41	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	0	10	0	10	5	35	A/C	4

ALINE MAYARA EVARISTO DA SILVA	xxx.xxx.484-07	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	5	0	0	0	5	0	20	A/C	5
MARCOS MENDONÇA DANTAS	xxx.xxx.157-24	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMNISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	3	0	0	0	0	13	A/C	NÃO CLASSIF
IANE MESQUITA DE ARAUJO	xxx.xxx.233-34	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLASSIF
MÁRCIO JORDÃO FONSECA	xxx.xxx.294-60	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Técnicas de propaganda e publicidade 60 "CR"	10	10	0	10	0	0	5	35	A/C	1
EDUARDO JORGE TEODÓSIO GONÇALVES NEVES	xxx.xxx.054-00	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Inovação e Criatividade 30h "CR"	10	5	0	10	10	5	0	40	A/C	1
HUMBERTA KARINNE DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	xxx.xxx.434-43	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	10	9	20	0	10	5	64	A/C	1
LAYSE MARIA LEITE PEREIRA	xxx.xxx.064-82	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	10	3	20	0	10	5	58	A/C	2
JOSAFEA DA SILVA SOUZA	xxx.xxx.264-00	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	0	12	20	10	0	5	57	A/C	3
ANA CLÁUDIA SOUZA VIDAL DE NEGREIROS	xxx.xxx.424-88	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	10	0	0	0	0	0	20	A/C	4
KAYO FURTADO SANTOS	xxx.xxx.934-09	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	5
DIOCLECIO FELIPE DA SILVA	xxx.xxx.094-57	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM MARKETING/ Marketing Digital 40h / Empreendedorismo 30h / Logística Integrada nas Organizações 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	NÃO CLASSIF
SAMARA FILMINO DE LIMA	xxx.xxx.764-05	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h "CR"	10	0	0	0	0	10	5	25	A/C	1
HILDEBRANDO COSTA ANDRADE FILHO	xxx.xxx.164-77	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	5	0	20	10	10	5	60	A/C	1
BRUNO FIALHO DE SOUZA RODRIGUES	xxx.xxx.144-18	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	10	0	0	5	25	A/C	2



JOYCE GUEDES DE SOUZA PEREIRA	xxxxxxx.254-99	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	5	20	A/C	3
JACQUELANE SILVA SANTOS	xxxxxxx.385-09	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	0	5	3	0	0	0	5	5	18	A/C	4
LISBAN CARNEIRO DE OLIVEIRA FILHO	xxxxxxx.354-74	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	5	15	A/C	5	
MARDÊNIA ANDRÉ SOARES	xxxxxxx.134-30	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
AUGUSTO CALVACANTI DE MATOS JUNIOR	xxxxxxx.524-05	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA	xxxxxxx.133-68	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	N ã O CLASSIF
ITHYARA DHEVILLE MACHADO DE MEDEIROS	xxxxxxx.664-51	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	0	5	0	0	0	0	10	5	20	A/C	1
LUCAS BARRETO PIRES SANTOS	xxxxxxx.005-09	(SANTA RITA) ENEAS DE CARVALHO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h "CR"	0	5	0	0	0	0	10	5	20	A/C	1
JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	xxxxxxx.054-93	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	0	15	A/C	1
ALINE DRIELY SILVESTRE	xxxxxxx.964-03	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM VENDAS / Comunicação Visual e Vitrinismo 40h / Marketing de Atacado e Varejo 40h / Canais de distribuição e Logística 40h / Estratégias de Negociação 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	0	10	A/C	2
ANA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	xxxxxxx.114-28	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM VENDAS / Empreendedorismo 40h / Gestão de Pessoas e Equipes 40h "CR"	10	5	24	20	0	0	5	64	A/C	1	
MARGARETH AQUINO DOS SANTOS	xxxxxxx.464-93	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO EM VENDAS / Empreendedorismo 40h / Gestão de Pessoas e Equipes 40h "CR"	10	0	6	20	10	0	2,5	48,5	A/C	2	
RONALDO PEDRO DE LIMA SILVA	xxxxxxx.734-65	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	3	20	5	0	5	48	A/C	1	
JEFFSON VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	xxxxxxx.314-51	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	20	0	5	2,5	42,5	A/C	2	
NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	xxxxxxx.594-10	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	3	
PAULA SIMONE SOARES DE MEDEIROS	xxxxxxx.384-47	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/ TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	4	
ÁLVARO RENAN VIEIRA NUNES	xxxxxxx.794-42	(SÃO BENTO) ECIT SÃO BENTO "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Segurança do Trabalho I 130h "CR"	10	5	0	0	0	5	0	20	A/C	1	

EDIVANIA MARIA DE MELO	xxxxxxx.464-58	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	5	9	20	10	10	5	69	A/C	1	
JOSÉ LUCAS SILVA SIQUEIRA	xxxxxxx.293-12	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	10	0	20	10	10	0	60	A/C	2	
LUIZ DA COSTA ALVES FILHO	xxxxxxx.934-41	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	10	12	10	0	10	0	52	A/C	3	
ÉRIKA LIRA DA SILVA	xxxxxxx.304-47	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	0	3	20	10	0	5	48	A/C	4	
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	xxxxxxx.533-05	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	0	12	10	0	0	5	37	A/C	5	
GEORGIA MARTINS PEREIRA	xxxxxxx.894-50	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	5	3	5	0	5	5	33	A/C	N ã O CLASSIF	
GISELE QUIXABEIRA DA SILVA	xxxxxxx.804-60	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	10	5	0	0	0	0	0	15	A/C	N ã O CLASSIF	
GUILHERME DAMIÃO PEDROSA	xxxxxxx.974-97	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Marketing 40h / Gestão de Pessoas 40h "CR"	0	0	0	0	0	5	5	10	A/C	N ã O CLASSIF	
FERNANDA DOS SANTOS NUNES DE MELO	xxxxxxx.604-28	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA /Confeitaria Avançada 60 h	10	10	12	20	0	10	2,5	64,5	A/C	1	
REGINALDO FERREIRA SULLINO	xxxxxxx.604-50	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA /Confeitaria Avançada 60 h	10	0	0	20	10	10	0	50	A/C	2	
IONARA BANDEIRA DANTAS	xxxxxxx.773-86	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA /Confeitaria Avançada 60 h	10	0	3	20	0	10	5	48	A/C	3	
NATHALIA BARBOSA DA SILVA	xxxxxxx.064-23	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA /Confeitaria Avançada 60 h	10	10	0	10	0	5	5	40	A/C	4	
LUCIANA COSTA DA FONSECA	xxxxxxx.874-48	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONFEITARIA /Confeitaria Avançada 60 h	10	0	0	0	0	5	2,5	17,5	A/C	5	
JAMILTON COSTA PEREIRA	xxxxxxx.504-21	(SOUSA) ECIT SOUSA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM MARKETING/ Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica 30h	10	5	18	20	5	0	5	63	A/C	1	
CARLOS VIDAL DE NEGRINHOS NETO	xxxxxxx.944-51	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	5	15	5	5	10	5	55	A/C	1	
APOLIÃO FERREIRA DA SILVA	xxxxxxx.594-04	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	0	20	10	0	5	45	A/C	2	
JEFFERSON SILVA DE ANDRADE	xxxxxxx.494-05	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	6	10	0	5	5	36	A/C	3	
TIAGO CÉSAR GONÇALVES ROSENDO	xxxxxxx.588-47	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Planejamento Organizacional 60h / Responsabilidade Socioambiental Corporativa 40h "CR"	10	0	0	20	0	5	0	35	A/C	4	



ALANICE JOSIANA DE SOUSA	xxxxxx.594-16	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM CONTABILIDADE/ Contabilidade Bancária 40h / Contabilidade de Custos 60 h "CR"	10	5	0	20	0	0	0	35	A/C	1
EDELQUINN MIAEELLE LIMA ARAUJO	xxxxxx.524-26	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	20	0	0	2,5	32,5	A/C	1
IURE GIVAGO BEZERRA ESPINDOLA	xxxxxx.334-76	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Legislação Aplicada 60h "CR"	10	0	0	0	0	0	2,5	12,5	A/C	2
SAMARA LUNA QUEIROZ	xxxxxx.294-98	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h	10	5	30	20	0	0	2,5	67,5	A/C	1
ANA KARINE SOARES PIMENTEL	xxxxxx.184-99	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador 60h	10	0	0	0	0	0	0	10	A/C	2
JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA	xxxxxx.764-54	(SUMÉ) EMEIF GONÇALA RODRIGUES DE FREITAS "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio 60h	0	5	24	20	10	0	0	59	A/C	1

ANEXO I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

CPF	UNIDADE/DISCIPLINA	PER FIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	CRITÉRIO I	TOTAL	CORRÊNCIA	CLASS. FINAL
xxxxxx.704-44	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h / Segurança da informação 40h / Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	10	30	20	10	0	5	85	PCD	1
xxxxxx.554-73	(CURRAL DE CIMA) ECI HENRIQUE FERNANDES "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ Informática Aplicada 60h / Segurança da informação 40h / Fundamentos de hardware 40h / Sistemas operacionais livres 60h "CR"	10	0	3	20	10	0	5	48	PCD	4
xxxxxx.084-62	(ITAPORANGA) EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA "HORÁRIO 13h às 17h"/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/ Informática Básica 40h "CR"	10	0	30	20	10	5	2,5	77,5	PCD	1
xxxxxx.424-47	(PATOS) AUZENIR LACERDA "HORÁRIO 18h às 22h"/TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO/ Prevenção e Controle de Riscos 90h "CR"	10	0	0	20	0	0	5	35	PCD	2